



DECRETO Nº 073/2020
19/08/2020

SÚMULA: APROVA O PARCELAMENTO DE IMÓVEL URBANO
NA FORMA DA LEI – DENOMINADO CONDOMÍNIO DE
LOTES “AMÉLIA DO VALLE CONDOMÍNIO CLUB”

O Prefeito do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Municipal nº 056/2014, de 19/11/2014 (que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, remembramento e desmembramento),

DECRETA

Art. 1º. Fica por este instrumento legal aprovado o parcelamento em lotes urbanos do imóvel urbano medindo a área total de 16.733,75 m² (dezesseis mil setecentos e trinta e três metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), de terrenos, com matrícula imobiliária nº 38.322 de 12 de fevereiro de 2.019. Por: 135.556, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, localizado No Rocio do Patrimônio Municipal de Laranjeiras do Sul, a aprovação do empreendimento Condomínio de Lotes que recebeu a denominação de “AMÉLIA DO VALLE CONDOMÍNIO CLUB”, Inscrição municipal nº 108308 com indicação fiscal nº 01.04.040/037R.0001.0, em nome de empresa **MIOM, DIAS & CIA LTDA**, CNPJ: 12.438.653/0001-36, representante da empresa, **ELEANDRO JOSÉ DA SILVA DIAS**, inscrito no CPF nº 007.597.069-48, brasileiro, casado empresário, residente e domiciliado na Rua Mateus Leme nº 3945, ap 201, bloco 02, Condomínio San Lourenço Condomínio Clube, Bairro Jardim São Lourenço, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Carine Cristina do Vale Munhoz, inscrita no CPF nº 059.923.499-79, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Edison Aparecido Munhoz Junior, inscrito no CPF nº 055.357.689-53; Patricia Daiane do Vale, inscrita no CPF nº 007.196.759-10 casada com separação de bens com Marcos Jof Marcolin, inscrito no CPF nº 040.783.039-19; Luciana Cristina do Vale, inscrita no CPF nº 053.460.089-18, solteira; Anderson Cristian do Vale, inscrito no CPF nº 088.907.749-59, solteiro; Guilherme Cristian do Vale, inscrito no CPF nº 088.907.759-20, solteiro; Tazee do Vale Lopes de Mattos, inscrita no CPF nº 067.505.199-11, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Rafael de Mattos, inscrito no CPF nº 009.590.339-98; Marcelo do Vale Lopes, inscrito no CPF nº 009.854.329-49, solteiro; Andreia Katia Zandoni Salles, inscrita no CPF nº 839.487.329-49, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Jackson de Oliveira Salles, inscrito no CPF nº 786.845.879-87; Marlon Zandoni, inscrito no CPF nº 040.406.409-42, divorciado; Adriana Cássia Zandoni França, inscrita no CPF nº 007.010.039-01, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Raphael Marcos França, inscrito no CPF nº 036.769.819-60; Tania Mara da Silva Cardoso, inscrita no CPF nº 042.125.729-66, casada pelo regime de comunhão parcial de bens com Felipe Adair Quadros de Lora Ribeiro, inscrito no CPF nº

074.548.389-52; Danielli Michelon do Vale, inscrita no CPF nº 028.260.759-50, solteira; Everton Luiz do Vale, inscrito no CPF nº 039.845.039-03, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Marcia Aparecida Raspmi Queiroz, inscrita no CPF nº 038.449.449-82, conforme projeto completo constante de mapas, projetos de engenharia, memoriais anexos e laudos e licenças ambientais, com responsabilidade técnica do projeto e execução, Arquiteto e Urbanista Paulo Reis Furlanetto Junior, CPF nº 020.785.189-13, inscrito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU sob nº A-49252-3, devidamente respaldado pela RRT nº 000006018014, 0000009102172, 0000009635207 e 0000009635389, projeto hidrológico de autoria da Engenharia Civil Bruna Pereira da Silva, CPF nº 055.779.379-30, CREA PR – 121.836/D, ART nº 1720194579933, projeto elétrico de autoria do Engenheiro Elétrico Raphael Ademar Kuhn, CPF nº 062.422.829-49, CREA PR – 152.934/D, ART nº 1720194568028, projeto pavimentação de autoria do Engenheiro Civil Lucas Mathias dos Santos Silva, CPF nº 047.913.249-40, CREA PR – 89.858/D, ART nº 1720195138205, projeto terraplenagem de autoria do Engenheiro Civil Maurício Dario Maria, CPF nº 075.970.389-25, CREA PR – 144.163/D, ART nº 1720195193460, Relatório Ambiental de autoria do Engenheiro Agrônomo Hingrit Mazenc Siqueira, CPF nº 075.608.389-36, CREA PR – 151.422/D, ART nº 20193628744, com Licença Ambiental tipo Licença Prévia do Instituto Ambiental do Paraná nº 168141, protocolo nº 16.045.242-0 e Licença de Instalação do IAP nº 179252, protocolo nº 16.816.81-1 com validade até 15/10/2022, Carta de liberação da Companhia Paranaense de Energia – COPEL sob protocolo nº 01.20198262066700, e carta de liberação da Sanepar sob Ofício nº 536.2019-01uanapua.

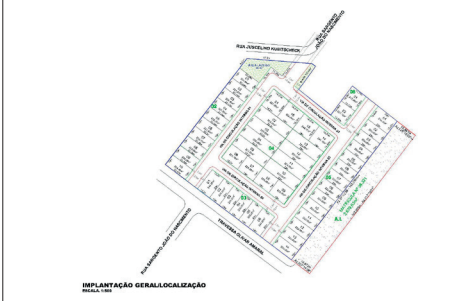
Art. 2º. São os seguintes os limites e confrontações da área lotizada:

Limites e Confrontações

Partindo-se do ponto mais setentrional, com 53,246m e azimute 94°27'43", confronta com a Rua Juscelino Kubitschek, em seguida, com 3,841m e azimute 125°34'45", confronta com o Imóvel da matrícula 19.452, em seguida, com 23,370m e azimute 215°49'51", confronta com o Imóvel da matrícula 19.452, em seguida, com 33,556m e azimute 128°54'57", confronta com o Imóvel da matrícula 19.452, em seguida, com 29,942m e azimute 36°37'38", confronta com o Imóvel da matrícula 19.452, em seguida, com 46,779m e azimute 128°16'59", confronta com os Lotes 06 e 12 da Quadra 137 do Quadro Urbano, em seguida, com 143,318m e azimute 217°12'39", confronta com o Imóvel Foreiro-0 do Rocio do Patrimônio Municipal; em seguida, com 109,674m e azimute 307°11'39", confronta com a Travessa Olívir Amaral; e por fim, com 129,946m e azimute 37°27'30", confronta com os Lotes 13-A-1 e 13-A-2 da Quadra 128-A do Quadro Urbano, com o Imóvel da matrícula 7.817 e com o Lote 1-B da quadra 128-A do Quadro Urbano, retornando ao ponto inicial da descrição.

Confrontações estas extraídas do memorial descritivo fornecido e elaborado pelo Arquiteto e Urbanista Paulo Reis Furlanetto Junior, CPF nº 020.785.189-13, inscrito no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU sob nº A-49252-3, devidamente respaldado pela RRT nº 000006018014.

Art. 3º. A planta do CONDOMÍNIO DE LOTES “AMÉLIA DO VALLE CONDOMÍNIO CLUB” é a seguinte:



DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DOS LOTES

QUADRA Nº02	LOTE Nº01		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	20,04	127°12'39"	Área de Lazer
SUDESTE	10,00	217°12'39"	Via de circulação interna
SUDOESTE	20,09	307°12'39"	Lote 02 da mesma quadra
NOROESTE	10,00	37°27'30"	LI-B, Q128-A - MAT.: 33.800
ÁREA TOTAL	200,64m²		
Área privativa de Terreno			200,64 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			99,41 m²
Área construída de uso comum			2,86 m²
Área Total de Terreno			302,91 m²
Equivalente à fração ideal de solo			1,8102%
QUADRA Nº02	LOTE Nº02		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	20,09	127°12'39"	Lote 01 da mesma quadra
SUDESTE	10,00	217°12'39"	Via de circulação interna
SUDOESTE	20,13	307°12'39"	Lote 03 da mesma quadra
NOROESTE	10,00	37°27'30"	LI-B, Q128-A - MAT.: 33.800
ÁREA TOTAL	201,07m²		
Área privativa de Terreno			201,07 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			99,62 m²
Área construída de uso comum			2,87 m²
Área Total de Terreno			303,56 m²
Equivalente à fração ideal de solo			1,8141%
QUADRA Nº02	LOTE Nº03		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	20,13	127°12'39"	Lote 02 da mesma quadra
SUDESTE	10,00	217°12'39"	Via de circulação interna
SUDOESTE	20,17	307°12'39"	Lote 04 da mesma quadra
NOROESTE	10,00	37°27'30"	LI-B, Q128-A - MAT.: 33.800
ÁREA TOTAL	201,50m²		
Área privativa de Terreno			201,50 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			99,83 m²
Área construída de uso comum			2,88 m²
Área Total de Terreno			304,21 m²
Equivalente à fração ideal de solo			1,8179%
QUADRA Nº02	LOTE Nº04		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	20,17	127°12'39"	Lote 03 da mesma quadra
SUDESTE	10,00	217°12'39"	Via de circulação interna

SUDOESTE	20,22	307°12'39"	Lote 05 da mesma quadra
NOROESTE	10,00	37°27'30"	Parte do - LI-B, Q128-A - MAT.: 33.800 e parte do Imóvel da matrícula 7.817.
ÁREA TOTAL	201,93m²		
Área privativa de Terreno			201,93 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			100,05 m²
Área construída de uso comum			2,88 m²
Área Total de Terreno			304,86 m²
Equivalente à fração ideal de solo			1,8218%
QUADRA Nº02	LOTE Nº05		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	20,22	127°12'39"	Lote 04 da mesma quadra
SUDESTE	10,00	217°12'39"	Via de circulação interna
SUDOESTE	20,26	307°12'39"	Lote 06 da mesma quadra
NOROESTE	10,00	37°27'30"	Imóvel da matrícula 7.817
ÁREA TOTAL	202,37m²		
Área privativa de Terreno			202,37 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			100,26 m²
Área construída de uso comum			2,89 m²
Área Total de Terreno			305,52 m²
Equivalente à fração ideal de solo			1,8258%
QUADRA Nº02	LOTE Nº06		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	20,26	127°12'39"	Lote 05 da mesma quadra
SUDESTE	10,00	217°12'39"	Via de circulação interna
SUDOESTE	20,30	307°12'39"	Lote 07 da mesma quadra
NOROESTE	10,00	37°27'30"	Imóvel da matrícula 7.817
ÁREA TOTAL	202,80m²		
Área privativa de Terreno			202,80 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			100,48 m²
Área construída de uso comum			2,90 m²
Área Total de Terreno			306,17 m²
Equivalente à fração ideal de solo			1,8297%
QUADRA Nº02	LOTE Nº07		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	20,30	127°12'39"	Lote 06 da mesma quadra
SUDESTE	10,00	217°12'39"	Via de circulação interna
SUDOESTE	20,35	307°12'39"	Lote 08 da mesma quadra
NOROESTE	10,00	37°27'30"	Parte do Imóvel da matrícula 7.817 e Parte LI3-A-2, Q128-A-MAT.: 29.821 e Parte LI3-A-1, Q128-A-MAT.: 29.821
ÁREA TOTAL	203,25m²		
Área privativa de Terreno			203,25 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			100,69 m²
Área construída de uso comum			2,90 m²
Área Total de Terreno			306,83 m²
Equivalente à fração ideal de solo			1,8336%
QUADRA Nº02	LOTE Nº08		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	20,35	127°12'39"	Lote 07 da mesma quadra
SUDESTE	10,00	217°12'39"	Via de circulação interna
SUDOESTE	20,39	307°12'39"	Lote 09 da mesma quadra
NOROESTE	10,00	37°27'30"	Parte do LI3-A-2, Q128-A-MAT.: 29.821 e Parte - LI3-A-1, Q128-A-MAT.: 29.821
ÁREA TOTAL	203,66m²		
Área privativa de Terreno			203,66 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			100,90 m²
Área construída de uso comum			2,91 m²
Área Total de Terreno			307,47 m²
Equivalente à fração ideal de solo			1,8374%
QUADRA Nº02	LOTE Nº09		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	20,39	127°12'39"	Lote 08 da mesma quadra
SUDESTE	10,00	217°12'39"	Via de circulação interna
SUDOESTE	20,43	307°12'39"	Lote 10 da mesma quadra
NOROESTE	10,00	37°27'30"	LI3-A-1, Q128-A-MAT.: 29.821
ÁREA TOTAL	204,09m²		
Área privativa de Terreno			204,09 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			101,12 m²
Área construída de uso comum			2,91 m²
Área Total de Terreno			308,12 m²
Equivalente à fração ideal de solo			1,8413%
QUADRA Nº02	LOTE Nº10		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	20,43	127°12'39"	Lote 09 da mesma quadra
SUDESTE	10,00	217°12'39"	Via de circulação interna
SUDOESTE	20,47	307°12'39"	Travessa Olívir Amaral
NOROESTE	10,00	37°27'30"	LI3-A-1, Q128-A-MAT.: 29.821
ÁREA TOTAL	204,53m²		
Área privativa de Terreno			204,53 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			101,34 m²
Área construída de uso comum			2,92 m²
Área Total de Terreno			308,79 m²
Equivalente à fração ideal de solo			1,8453%
QUADRA Nº03	LOTE Nº01		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	12,20	127°12'39"	Via de circulação interna
SUDESTE	20,00	217°12'39"	Lote 02 da mesma quadra
SUDOESTE	12,20	307°11'39"	Travessa Olívir Amaral
NOROESTE	20,00	37°12'39"	Via de circulação interna
ÁREA TOTAL	244,00m²		
Área privativa de Terreno			244,00 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			120,89 m²
Área construída de uso comum			3,48 m²
Área Total de Terreno			368,37 m²
Equivalente à fração ideal de solo			2,2014%
QUADRA Nº03	LOTE Nº02		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	10,00	127°12'39"	Via de circulação interna
SUDESTE	20,00	217°12'39"	Lote 03 da mesma quadra
SUDOESTE	10,00	307°11'39"	Travessa Olívir Amaral
NOROESTE	20,00	37°12'39"	Lote 01 do condomínio
ÁREA TOTAL	200,00m²		
Área privativa de Terreno			200,00 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			99,09 m²
Área construída de uso comum			2,86 m²
Área Total de Terreno			301,95 m²
Equivalente à fração ideal de solo			1,8044%
QUADRA Nº03	LOTE Nº03		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	10,00	127°12'39"	Via de circulação interna
SUDESTE	20,00	217°12'39"	Lote 04 da mesma quadra
SUDOESTE	10,00	307°11'39"	Travessa Olívir Amaral
NOROESTE	20,00	37°12'39"	Lote 02 da mesma quadra
ÁREA TOTAL	200,00m²		
Área privativa de Terreno			200,00 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			99,09 m²
Área construída de uso comum			2,86 m²
Área Total de Terreno			301,95 m²
Equivalente à fração ideal de solo			1,8044%
QUADRA Nº03	LOTE Nº04		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	10,00	127°12'39"	Via de circulação interna
SUDESTE	20,00	217°12'39"	Lote 05 da mesma quadra
SUDOESTE	10,00	307°11'39"	Travessa Olívir Amaral
NOROESTE	20,00	37°12'39"	Lote 03 da mesma quadra
ÁREA TOTAL	200,00m²		
Área privativa de Terreno			200,00 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			99,09 m²
Área construída de uso comum			2,86 m²
Área Total de Terreno			301,95 m²
Equivalente à fração ideal de solo			1,8044%
QUADRA Nº03	LOTE Nº05		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	10,00	127°12'39"	Via de circulação interna
SUDESTE	20,00	217°12'39"	Lote 06 da mesma quadra
SUDOESTE	10,00	307°11'39"	Travessa Olívir Amaral
NOROESTE	20,00	37°12'39"	Lote 04 da mesma quadra
ÁREA TOTAL	200,00m²		
Área privativa de Terreno			200,00 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			99,09 m²
Área construída de uso comum			2,86 m²
Área Total de Terreno			301,95 m²
Equivalente à fração ideal de solo			1,8044%
QUADRA Nº04	LOTE Nº06		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	12,00	127°12'39"	Via de circulação interna
SUDESTE	20,00	217°12'39"	Via de circulação interna
SUDOESTE	12,00	307°11'39"	Travessa Olívir Amaral
NOROESTE	20,00	37°12'39"	Lote 05 da mesma quadra
ÁREA TOTAL	240,00m²		
Área privativa de Terreno			240,00 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			119,91 m²
Área construída de uso comum			3,42 m²
Área Total de Terreno			363,34 m²
Equivalente à fração ideal de solo			2,1653%
QUADRA Nº04	LOTE Nº07		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	16,21	128°54'57"	Via de circulação interna
SUDESTE	16,26	217°12'39"	Lote 16 da mesma quadra
SUDOESTE	16,20	307°12'39"	Lote 02 da mesma quadra
NOROESTE	16,74	37°12'39"	Via de circulação interna
ÁREA TOTAL	267,30m²		
Área privativa de Terreno			267,30 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			132,43 m²
Área construída de uso comum			3,82 m²
Área Total de Terreno			403,55 m²
Equivalente à fração ideal de solo			2,4116%
QUADRA Nº04	LOTE Nº08		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	32,20	127°12'39"	Lote 01 e Lote 16 da mesma quadra
SUDESTE	10,00	217°12'39"	Lote 03 da mesma quadra

SUDOESTE	32,20	307°12'39"	Lote 03 da mesma quadra
NOROESTE	10,00	37°12'39"	Via de circulação interna
ÁREA TOTAL	322,00m²		
Área privativa de Terreno			322,00 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			159,54 m²
Área construída de uso comum			4,60 m²
Área Total de Terreno			486,13 m²
Equivalente à fração ideal de solo			2,9051%
QUADRA Nº04	LOTE Nº03		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	32,20	127°12'39"	Lote 02 da mesma quadra
SUDESTE	10,00	217°12'39"	Lote 12 da mesma quadra
SUDOESTE	32,20	307°12'39"	Lote 04 da mesma quadra
NOROESTE	10,00	37°12'39"	Via de circulação interna
ÁREA TOTAL	322,00m²		
Área privativa de Terreno			322,00 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			159,54 m²
Área construída de uso comum			4,60 m²
Área Total de Terreno			486,13 m²
Equivalente à fração ideal de solo			2,9051%
QUADRA Nº04	LOTE Nº03		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	32,20	127°12'39"	Lote 03 da mesma quadra
SUDESTE	10,00	217°12'39"	Lote 11 da mesma quadra
SUDOESTE	32,20	307°12'39"	Lote 05 da mesma quadra
NOROESTE	10,00	37°12'39"	Via de circulação interna
ÁREA TOTAL	322,00m²		
Área privativa de Terreno			322,00 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			159,54 m²
Área construída de uso comum			4,60 m²
Área Total de Terreno			486,13 m²
Equivalente à fração ideal de solo			2,9051%
QUADRA Nº04	LOTE Nº05		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	32,20	127°12'39"	Lote 04 da mesma quadra
SUDESTE	10,00	217°12'39"	Lote 10 da mesma quadra
SUDOESTE	32,20	307°12'39"	Lote 06 e Lote 07 da mesma quadra
NOROESTE	10,00	37°12'39"	Via de circulação interna
ÁREA TOTAL	322,00m²		
Área privativa de Terreno			322,00 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			159,54 m²
Área construída de uso comum			4,60 m²
Área Total de Terreno			486,13 m²
Equivalente à fração ideal de solo			2,9051%
QUADRA Nº04	LOTE Nº06		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	16,20	127°12'39"	Lote 05 da mesma quadra
SUDESTE	14,00	217°12'39"	Lote 07 da mesma quadra
SUDOESTE	16,20	307°12'39"	Via de circulação interna
NOROESTE	14,00	37°12'39"	Via de circulação interna
ÁREA TOTAL	226,79m²		
Área privativa de Terreno			226,79 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			112,36 m²
Área construída de uso comum			4,24 m²
Área Total de Terreno			342,39 m²
Equivalente à fração ideal de solo			2,0461%
QUADRA Nº04	LOTE Nº07		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	16,00	127°12'39"	Lote 05 da mesma quadra
SUDESTE	14,00	217°12'39"	Lote 08 da mesma quadra
SUDOESTE	16,00	307°12'39"	Via de circulação interna
NOROESTE	14,00	37°12'39"	Lote 06 da mesma quadra
ÁREA TOTAL	224,00m²		
Área privativa de Terreno			224,00 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			110,98 m²
Área construída de uso comum			3,20 m²
Área Total de Terreno			338,18 m²
Equivalente à fração ideal de solo			2,0209%
QUADRA Nº04	LOTE Nº08		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	16,00	127°12'39"	Lote 10 da mesma quadra
SUDESTE	14,00	217°12'39"	Lote 09 da mesma quadra
SUDOESTE	16,00	307°12'39"	Via de circulação interna
NOROESTE	14,00	37°12'39"	Lote 07 da mesma quadra
ÁREA TOTAL	224,00m²		
Área privativa de Terreno			224,00 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			110,98 m²
Área construída de uso comum			3,20 m²
Área Total de Terreno			338,18 m²
Equivalente à fração ideal de solo			2,0209%
QUADRA Nº04	LOTE Nº09		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	16,00	127°12'39"	Lote 10 da mesma quadra
SUDESTE	14,00	217°12'39"	Via de circulação interna
SUDOESTE	16,00	307°12'39"	Via de circulação interna
NOROESTE	14,00	37°12'39"	Lote 08 da mesma quadra
ÁREA TOTAL	224,00m²		
Área privativa de Terreno			224,00 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			110,98 m²
Área construída de uso comum			3,20 m²
Área Total de Terreno			338,18 m²
Equivalente à fração ideal de solo			2,0209%
QUADRA Nº04	LOTE Nº10		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	32,00	127°12'39"	Lote 11 da mesma quadra
SUDESTE	10,00	217°12'39"	Via de circulação interna
SUDOESTE	32,00	307°12'39"	Lote 08 e Lote 09 da mesma quadra
NOROESTE	10,00	37°12'39"	Lote 05 da mesma quadra
ÁREA TOTAL	320,00m²		
Área privativa de Terreno			320,00 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			158,55 m²
Área construída de uso comum			4,57 m²
Área Total de Terreno			483,11 m²
Equivalente à fração ideal de solo			2,8871%
QUADRA Nº04	LOTE Nº11		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	32,00	127°12'39"	Lote 12 da mesma quadra
SUDESTE	10,00	217°12'39"	Via de circulação interna
SUDOESTE	32,00	307°12'39"	Lote 10 da mesma quadra
NOROESTE	10,00	37°12'39"	Lote 04 da mesma quadra
ÁREA TOTAL	320,00m²		
Área privativa de Terreno			320,00 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			158,55 m²
Área construída de uso comum			4,57 m²
Área Total de Terreno			483,11 m²
Equivalente à fração ideal de solo			2,8871%
QUADRA Nº04	LOTE Nº13		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	32,00	127°12'39"	Lote 15 e Lote 14 da mesma quadra
SUDESTE	10,00	217°12'39"	Via de circulação interna
SUDOESTE	32,00	307°12'39"	Lote 12 da mesma quadra
NOROESTE	10,00	37°12'39"	Lote 02 da mesma quadra
ÁREA TOTAL	320,00m²		
Área privativa de Terreno			320,00 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			158,55 m²
Área construída de uso comum			4,57 m²
Área Total de Terreno			483,11 m²
Equivalente à fração ideal de solo			2,8871%
QUADRA Nº04	LOTE Nº14		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	16,01	128°54'57"	Via de circulação interna
SUDESTE	14,83	217°12'39"	Via de circulação interna
SUDOESTE	16,00	307°12'39"	Lote 13 da mesma quadra
NOROESTE	15,31	37°12'39"	Lote 15 da mesma quadra
ÁREA TOTAL	241,10m²		
Área privativa de Terreno			241,10 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			119,45 m²
Área construída de uso comum			3,44 m²
Área Total de Terreno			364,00 m²
Equivalente à fração ideal de solo			2,1752%
QUADRA Nº04	LOTE Nº15		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	16,01	128°54'57"	Via de circulação interna
SUDESTE	15,31	217°12'39"	Via de circulação interna
SUDOESTE	16,00	307°12'39"	Lote 13 da mesma quadra
NOROESTE	15,78	37°12'39"	Lote 16 da mesma quadra
ÁREA TOTAL	248,72m²		
Área privativa de Terreno			248,72 m²
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			123,21 m²
Área construída de uso comum			3,55 m²
Área Total de Terreno			375,50 m²
Equivalente à fração ideal de solo			2,2440%
QUADRA Nº04	LOTE Nº16		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	16,01	128°54'57"	Via de circulação interna
SUDESTE	15,78	217°12'39"	Lote 15 da mesma quadra
SUDOESTE	16,00	307°12'39"	Lote 02 da mesma quadra

Área privativa de Terreno			200,00 m2
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			99,09 m2
Área construída de uso comum			2,86 m2
Área Total de Terreno			301,95 m2
Equivalente à fração ideal de solo			1,8044%
QUADRA Nº06	LOTE Nº01		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	14,27	128°16'59"	Parte do L12, Q137-MAT: 4.841 e Parte do L06, Q137-MAT: 4.633
SUDESTE	15,08	217°12'39"	Via de circulação interna
SUDOESTE	14,12	307°11'39"	Lot 02 da mesma quadra
NOROESTE	15,35	36°37'58"	Imóvel da matrícula 19.452
ÁREA TOTAL			215,96m²
Área privativa de Terreno			215,96 m2
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			107,00 m2
Área construída de uso comum			3,08 m2
Área Total de Terreno			326,04 m2
Equivalente à fração ideal de solo			1,9484%
QUADRA Nº06	LOTE Nº02		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	14,12	127°12'39"	Lot 01 da mesma quadra
SUDESTE	15,01	217°12'39"	Via de circulação interna
SUDOESTE	13,97	308°54'57"	Via de circulação interna
NOROESTE	14,59	36°37'58"	Imóvel da matrícula 19.452
ÁREA TOTAL			207,79m²
Área privativa de Terreno			207,79 m2
Área de terreno de uso comum (rua interna, calçadas e lazer)			102,95 m2
Área construída de uso comum			2,97 m2
Área Total de Terreno			313,71 m2
Equivalente à fração ideal de solo			1,8747%

QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	11,38	128°54'57"	Área de Lazer
NOROESTE	14,30	37°12'39"	Área de Lazer
NOROESTE	14,86	94°27'43"	Rua Juscelino Kubitschek
SUDESTE	22,72	217°12'39"	Área de guarita
NORDESTE	52,84	128°54'57"	Imóvel mat. 19.452, Lot 02 da quadra 06
NOROESTE	30,09	37°12'39"	Lot 01 e 02 da quadra 06
NORDESTE	12,50	128°16'59"	Imóvel da matrícula 4.841
SUDESTE	143,69	217°12'39"	Lot 01 a 14 da quadra 05
SUDOESTE	12,50	307°11'39"	Travessa Olivar Amaral

NOROESTE	101,33	37°12'39"	Lot 06 da quadra 03, Via de Circulação interna, Lotes 09 a 14 da quadra 04
SUDOESTE	64,23	308°54'57"	Lotes 14, 15, 16 e 01 da quadra 04
SUDESTE	70,74	217°12'39"	Lotes 01 a 06 da quadra 04
NORDESTE	64,20	127°12'39"	Lotes 06 a 09 da quadra 04
SUDESTE	12,50	217°12'39"	Via de Circulação interna
SUDOESTE	64,20	307°12'39"	Lotes 01 a 06 da quadra 03
SUDESTE	20,00	217°12'39"	Lot 01 da quadra 03
SUDOESTE	12,50	307°12'39"	Travessa Olivar Amaral
NOROESTE	116,12	37°12'39"	Lotes 01 a 10 quadra 01, área lazer
ÁREA TOTAL	5.086,25m²		
QUADRANTE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	CONFRONTAÇÃO
NORDESTE	37,30	94°27'43"	Rua Juscelino Kubitschek
SUDESTE	14,30	217°12'39"	Via de Circulação interna
SUDOESTE	11,38	308°54'57"	Via de Circulação interna
SUDESTE	16,12	217°12'39"	Via de Circulação interna
SUDOESTE	20,04	307°12'39"	Lot 01 da quadra 02
NOROESTE	9,91	37°27'30"	L1-L8, Q128-A - MAT: 33.800
ÁREA TOTAL	446,14m²		

Área Total do lote - matrícula nº 38.322	16.733,75m²
Área de utilidade pública a ser escriturada para o município	2.679,63m²
Área loteável	16.733,75m²
Área de ruas	5.086,25m²
Áreas de Guarita	117,44m²
Áreas de Lazer	446,14m²
Área de lotes comerciais/ziáveis	11.083,92m²
Número de lotes de Lazer	01
Número de lotes comerciais/ziáveis	48
Número total de lotes	49

QUADRO DE ÁREAS E ESTATÍSTICAS			
ITEM	DESCRIÇÃO DAS ÁREAS	ÁREA (M²)	PERCENTUAL (%)
A	ÁREA DE LAZER 01	446,14	2,666
B	GUARITA	117,44	0,701
C	ÁREA DE RUAS	5.086,25	30,396
D	ÁREA DOS LOTES	11.083,92	66,237
E	ÁREA TOTAL DO CODOMÍNIO DE LOTES	16.733,75	100,00

Art. 4º. Fica estipulado que desde a data de inscrição do presente Condomínio de Lotes no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, passará a integrar o domínio do Município de Laranjeiras do Sul a área de utilidade pública 2.679,63 m², que faz divisa com o referido Condomínio de Lotes, conforme matrícula nº 38.321.

- Limites e Confrontações**
- Partindo-se do ponto mais setentrional, com 18,867m e azimute 128°16'59", confronta com a Rua das Laranjeiras; em seguida, com 142,959m e azimute 217°19'31", confronta com o Imóvel Foreiro-3 e Imóvel Foreiro-4, ambos do Rocio do Patrimônio Municipal e com os Imóveis das matrículas 2.0678, 12.315 e 19.664; em seguida, com 19,672m e azimute 307°11'39", confronta com a Travessa Olivar Amaral; e por fim, com 143,318m e azimute 37°12'39", confronta com o Imóvel Foreiro-1 do Rocio do Patrimônio Municipal, retornando ao ponto inicial da descrição.
- Art. 5º. O proprietário do CONDOMÍNIO DE LOTES "AMÉLIA DO VALLE CONDOMÍNIO CLUI", identificado no Artigo 1º deste Decreto, terá o prazo de 02 (dois) anos para executar as obrigações constantes no Artigo 2º da Lei Municipal nº 056/2014, abaixo especificadas:
- I. Marcos delimitadores de áreas e dos cantos de quadra;
 - II. Rede de galeria de águas pluviais com dissipador de energia;
 - III. Rede de abastecimento de água
 - IV. Rede de energia elétrica, inclusive a rede de extensão necessária até o local da implantação do Condomínio de Lotes e iluminação pública, com braços tipo BR3 e Luminária LM3 com lâmpadas de vapor metálico de 250 watts;
 - V. Pavimentação asfáltica das vias com rede completa de drenagem de águas pluviais com interligação até o ponto onde drenagem de águas pluviais públicas, ou até o corpo hídrico mais próximo;
 - VI. Guias de meio-fio e sarjetas do tipo 2 (DER/PR) confeccionados com máquina extrusora de concreto;
 - VII. Calçadas e passeio em paver, com espessura mínima de 6 (seis) centímetros, atendendo a NBR 9050 com relação à acessibilidade das pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme projeto;
 - VIII. Sinalização viária vertical e horizontal;
 - IX. Placas de denominação de ruas;
 - X. Arborização viária com espécies a serem indicadas pela Secretaria de Obras e Urbanismo do município;
 - XI. Pátamarização dos terrenos.
 - XII. Agendamento as anotações de responsabilidade técnica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA dos responsáveis pela execução das obras do Condomínio de Lotes;
 - XIII. Responsabilizar-se pela solicitação do Alvará de Licenciamento para Construção das Obras do Condomínio de Lotes e do respectivo Termo de Conclusão, ao final da construção;
 - XIV. Responsabilizar-se solidariamente pelo pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN relativo às obras de construção do Condomínio de Lotes.
- Art. 6º. Para garantia de execução das obras mencionadas no Artigo 3º deste Decreto serão caucionados em favor do Município de Laranjeiras do Sul, os imóveis propostos pelo loteador no Termo de Compromisso de Cação, até o processo de aprovação do Condomínio de Lotes, que são os seguintes:
- a) Lotes nº 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 10 da Quadra 02 com as seguintes áreas:
 - Lot 01 da Quadra 02 com 200,64 m².
 - Lot 02 da Quadra 02 com 201,07 m².
 - Lot 04 da Quadra 02 com 201,93 m².
 - Lot 05 da Quadra 02 com 202,37 m².
 - Lot 06 da Quadra 02 com 202,80 m².
 - Lot 07 da Quadra 02 com 203,25 m².
 - Lot 08 da Quadra 02 com 203,66 m².
 - Lot 10 da Quadra 02 com 204,53 m².
- A área total caucionada perfaz um total de 08 (oito) lotes com área total de 1.620,23 m² (Hum mil seiscientos e dezessete metros e vinte decímetros quadrados), representando um total de 9,66% (nove inteiros e sessenta e seis centésimos por cento) do número de lotes vendíveis, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 45 da Lei Municipal nº 056/2014 - Parcelamento do Solo Urbano.
- Art. 7º. O presente Decreto de aprovação para a sua validade e aplicação fica condicionado à obtenção por parte dos proprietários de emissão das Licenças Ambientais definitivas emitidas pelo órgão ambiental responsável, além da obediência à Legislação Estadual e Federal pertinentes.
- Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guias de recolhimento referente análise de projeto e aprovação de Condomínio de Lotes, GR - 2384948 pagamento 12/08/2020 e GR - 2384949 pagamento 12/08/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 19 de agosto de 2020.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 046/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ALCÓOL 70% PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ALCOOL 70% EM FIO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICA, VOLUME: 1.000 ML, 0,02% DE BOTTLE DEVEVA APRESENTAR EM SEU RÓTULO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO.	3M	Modelo	Unidade	300,00	1.625,00	
TOTAL							1.625,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 1.625,00** (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 046/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ALCÓOL 70% PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ALCOOL 70% EM FIO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICA, VOLUME: 1.000 ML, 0,02% DE BOTTLE DEVEVA APRESENTAR EM SEU RÓTULO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO 500 GRAMAS.	3M	Modelo	Unidade	1.000,00	1.625,00	
TOTAL							1.625,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 1.650,00** (quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 046/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ALCÓOL 70% PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ALCOOL 70% EM FIO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICA, VOLUME: 1.000 ML, 0,02% DE BOTTLE DEVEVA APRESENTAR EM SEU RÓTULO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO 500 GRAMAS.	3M	Modelo	Unidade	15.000,00	1.625,00	
TOTAL							1.625,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 73.650,00** (setenta e três mil, seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 046/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ALCÓOL 70% PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ALCOOL 70% EM FIO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICA, VOLUME: 1.000 ML, 0,02% DE BOTTLE DEVEVA APRESENTAR EM SEU RÓTULO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO 500 GRAMAS.	3M	Modelo	Unidade	300,00	16,78	5.034,00
TOTAL							5.034,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 8.140,00** (oito mil, cento e quarenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 046/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ALCÓOL 70% PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ALCOOL 70% EM FIO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICA, VOLUME: 1.000 ML, 0,02% DE BOTTLE DEVEVA APRESENTAR EM SEU RÓTULO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO 500 GRAMAS.	3M	Modelo	Unidade	300,00	17,49	5.247,00
2	ALCOOL 70% EM FIO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICA, VOLUME: 1.000 ML, 0,02% DE BOTTLE DEVEVA APRESENTAR EM SEU RÓTULO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO 500 GRAMAS.	3M	Modelo	Unidade	300,00	17,45	5.235,00
TOTAL							10.482,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 24.354,50** (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 046/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ALCÓOL 70% PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ALCOOL 70% EM FIO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICA, VOLUME: 1.000 ML, 0,02% DE BOTTLE DEVEVA APRESENTAR EM SEU RÓTULO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO 500 GRAMAS.	3M	Modelo	Unidade	400,00	36,90	14.760,00
TOTAL							14.760,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: **R\$ 14.760,00** (quatorze mil, setecentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2020.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 046/2020 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E ALCÓOL 70% PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	ALCOOL 70% EM FIO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICA, VOLUME: 1.000 ML, 0,02% DE BOTTLE DEVEVA APRESENTAR EM SEU RÓTULO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO 500 GRAMAS.	3M	Modelo	Unidade	25.000,00	8,69	217.250,00
2	ALCOOL 70% EM FIO, INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL MÉDIO OU INTERMEDIÁRIO EM SUPERFÍCIES FIXAS E AMBIENTES, PARA USO HOSPITALAR E FARMACÊUTICA, VOLUME: 1.000 ML, 0,02% DE BOTTLE DEVEVA APRESENTAR EM SEU RÓTULO, DATA DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA, APRESENTAÇÃO: FRASCO PLÁSTICO 500 GRAMAS.	3M	Modelo	Unidade	1.500,00	3,07	4.605,00
TOTAL							221.855,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o Inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, **Publica** o seguinte,

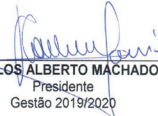
DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2013 e estabelece outras providências.

ART. 1º - Fica por força do presente DECRETO LEGISLATIVO, "APROVADO" em sua íntegra, o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 632/19, disponibilização no Diário Eletrônico nº 2223, de 21/01/2020, proferido pelo Tribunal de Contas sobre as contas do Poder Executivo, referente o exercício financeiro de 2013, de responsabilidade da Srª SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ - CPF: 439 345 449 91 - opinando pela REGULARIDADE das Contas, vindas por Intermediário do ofício n.º 792/20, ficando portanto, referidas Contas "APROVADAS" pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por este Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, determinando a publicação e encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, após o ARQUIVAMENTO das mesmas, por terem sido elas APROVADAS conforme o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 632/19, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por decisão unânime dos Nobres Edis deste Poder Legislativo Municipal.

ART. 3º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 31 de AGOSTO de 2020.


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente
Gestão 2019/2020



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná
CNPJ 78.119.336/0001-65

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, de acordo com o Inciso IV do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, **Publica** o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2020
SÚMULA: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2018 e estabelece outras providências.

ART. 1º - Fica por força do presente Decreto Legislativo "APROVADO" em sua íntegra, o ACÓRDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 63/20, referente ao Processo Nº: 196974/19, relativo à PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, de responsabilidade do Sr. JONATAS FEISBERTO DA SILVA, cuja Prestação de Contas deu entrada neste Poder por Intermediário do ofício n.º 801/20-OPD-GP, subscrito pelo Presidente do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná NESTOR BAPTISTA, ficando portanto, referidas Contas "APROVADAS" pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e por este Poder Legislativo Municipal.

ART. 2º - Fica o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Pr., autorizado pelo presente DECRETO LEGISLATIVO a tomar todos os procedimentos legais e em Lei previstos, determinando o ARQUIVAMENTO das Contas do exercício financeiro de 2018, por terem sido elas "APROVADAS" pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, culminando pela "APROVAÇÃO", por decisão unânime dos membros desta Casa Legislativa.

ART. 3º - O presente DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor a partir da data de sua aprovação e promulgação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 31 de AGOSTO de 2020.


CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente
Gestão 2019/2020



PARTIDO VERDE DE CANTAGALO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONVENÇÃO

O Presidente da Comissão Executiva do Partido Verde do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, na forma do Estatuto Partidário e da legislação eleitoral vigente, convoca os integrantes da Comissão Executiva Municipal do Partido conforme prevê o novo Estatuto Partidário do Partido Verde nos seus artigos 54 e 105, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL, que será realizada no dia 15 de setembro de 2020 e no seguinte endereço, na Rua Domingos Soares, s/nº, Bairro Vila Caçula - Cantagalo -Paraná, Colégio Estadual Elenir Linke, com início às 14:00 horas, serão adotadas as devidas precauções para evitar a propagação do COVID 19 conforme Legislação Pertinente, para as deliberações que compõem a ORDEM DO DIA: 1) Deliberação sobre coligações para composição de chapa majoritária para a Prefeitura Municipal; 2) Deliberação para indicação do candidato a Prefeito e/ou Vice-Prefeito pelo Partido Verde de Cantagalo; 3) Escolha da chapa de candidatos à vereadores; 4) Designação de uma Comissão Eleitoral composta pelo Presidente, Secretário de Organização e Secretário de Formação que terá atribuições equivalentes às de presidente de partido político no trato dos interesses e na representação da eventual coligação no que se refere ao processo eleitoral, bem como a designação de delegados, na forma do art. 5º da Res. 23.609/TSE; 5) Delegação de poderes à Comissão Eleitoral para celebrar coligações com outros partidos (eleição majoritária), bem como para homologar, substituir, acrescentar ou suprimir nomes à chapa de candidatos às eleições proporcionais; 6) Outros assuntos de interesse partidário e eleitoral.

Cantagalo, 28 de agosto de 2020.


OLÍVIA FATIMA MARIA
PRESIDENTE DO PV MUNICIPAL DE CANTAGALO



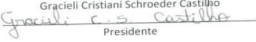
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONVENÇÃO MUNICIPAL PARA A CELEBRAÇÃO DE COLIGAÇÃO E ESCOLHA DE CANDIDATOS

O Presidente da Comissão Provisória do "Progressistas" do Município de Laranjeiras do Sul, na forma que dispõem os artigos 9º, 10, 31 e 34 do Estatuto Partidário e legislação eleitoral vigente, convoca os Convençioneis com direito a voto, para comparecerem à Convenção Municipal do Progressistas a ser realizada no dia 10 (Dez) de Setembro de 2020, às 20 horas, no endereço Rua Otaviano Amaral 863, São Francisco, com a seguinte Ordem do Dia:

ORDEM DO DIA

1. Deliberação sobre Coligação Partidária para Eleição Majoritária, Aprovação e nome da coligação;
2. Escolha de candidato a Prefeito e a Vice Prefeito;
3. Escolha de candidatos a Vereador;
4. Sorteio dos números para candidatos a Vereador;
5. Outros assuntos de interesse partidário eleitoral.

Laranjeiras do Sul 31 de agosto de 2020.


Gracieli Cristiani Schroeder Castilho
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA ESTADO DO PARANÁ


1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR. Fone: (042) 3622-1883

RODOLPHO SORIA SANTOS
Agente Delegado Designado

EDITAL
FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, §4º da Lei nº. 6.015/1973 e ainda art. 16 do Provimento 65 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, e em especial ESTRATÉGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; IMOBILIÁRIA FERROZ; OTACILIO MARCONDES DOS SANTOS; MOZART DE MORAES; MARIA HENRIQUE MARQUATS DE MORAES; APARECIDO DE JESUS GRACIOLI; SUZANA CARDOSO GRACIOLI LUCAS; ANTONIO CARLOS LUCAS; JAMIL JOSE PEREIRA; ANA BUCCO PEREIRA; MATHEUS DE ALMEIDA CAMARGO; JOÃO LUIZ DA MAIA; MARCIO LUIS PEREIRA; SUZANA DE FATIMA PAWLIAK PEREIRA; TELMA BUCCO PEREIRA; LUIS FERNANDO DE LIMA; MARILENE FERREIRA NEVES; TEREZA ESTEFANE DE LIMA e DEMAIS INTERESSADOS e respectivos cônjuges se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº.1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR, no horário: Período da manhã 09h:00min. às 11h:00min. e período da tarde 13h:00min. às 17h:00min., de segunda-feira a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinário, protocolo nº.96.546, com tempo de posse há mais de 17 (dezessete) anos, formulado por JAMIL JOSE PEREIRA, tendo por objeto o imóvel Localizado no Jardim Renata, nesta Cidade, com a área de 2.051,35m², objeto das Matrículas nº.6.044; 14.405; 14.406; 14.407 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Adquirido por Escritura Pública de Direitos Possessórios. Onde tem por proprietário tabular do Provimento 65 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, e em especial ESTRATÉGICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; IMOBILIÁRIA FERROZ. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensinará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. supramencionado, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Guarapuava - Paraná, aos 31 (trinta e um) dias de agosto de 2020 (dois mil e vinte).


1º Serviço de Registro de Imóveis
Guarapuava - Paraná
Lomar Scheidt Martins
Escrivente Substituta

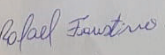

PSOL DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente EDITAL ficam CONVOCADOS todos os convençioneis a comparecer às 19:00 horas do dia 14 de SETEMBRO de 2020, Rua TRAVESSA XAXIM 376 - Bairro CENTRO - (QUEDAS DO IGUAÇU) - (PR), para participarem da Convenção Municipal para escolha dos candidatos para as eleições proporcionais e majoritárias de 2020, com a seguinte Ordem do Dia:

- a) - Decisão sobre a formação de coligações, escolha dos candidatos das chapas proporcionais;
- b) - Coligação majoritária;
- c) - Assuntos gerais.

(QUEDAS DO IGUAÇU, PARANÁ, 31/08/2020)


Rafael Faustino
(Pres. Comissão Provisória Municipal)

QUEDAS DO IGUAÇU-PR 31 de AGOSTO de 2020.

Copel investe em subestações móveis

A Copel adquiriu cinco novas subestações móveis para atender a população paranaense. As unidades fazem parte de um programa de modernização do atendimento móvel que vai investir R\$ 90 milhões para garantir o fornecimento de energia de forma eficiente e dinâmica. Ao todo, a iniciativa prevê a aquisição de 15 unidades, que serão entregues ao longo dos próximos dois anos.

As subestações móveis são estruturas portáteis que podem ser deslocadas para atender diferentes regiões. Em caso de desligamento de parte da rede para a realização de obras de melhoria e ampliação, por exemplo, as novas unidades são conectadas e permitem que o trabalho seja realizado sem que os consumidores sejam desligados. “Com essas subestações, a Copel consegue reforçar o atendimento nas regiões que mais estiverem precisando e garante ainda mais qualidade no fornecimento de energia aos consumidores”, destaca o diretor de distribuição da Companhia, Maximiliano Andres Orfali.

As unidades adquiridas possuem 30MVA (megavolt-ampère) de potência e operam em 138kV e 69kV, o que significa que podem substituir a maior parte das subestações da rede de distribuição no Estado. Elas foram enviadas inicialmente para o Boqueirão e o Pinheirinho (em Curitiba), Pato Branco, Realeza e Mamborê, onde serão usadas para atendimento de obras programadas e reforços temporários ao sistema. No entanto, as estruturas podem ser enviadas para qualquer região de atendimento da Copel que precise de fornecimento móvel.

“Em casos emergenciais, essas subestações também podem atuar para evitar desligamentos ou minimizá-los. Na prática, isso significa energia com mais confiabilidade e uma atuação mais rápida para restabelecer o fornecimento aos consumidores”, ressalta o superintendente de Serviços Operacionais, Diego Augusto Correa.

Novas aquisições

As novas subestações móveis adquiridas pela Copel são carretas únicas, em que todo o equipamento fica instalado em um único chassi. O óleo do transformador é vegetal, o que reduz riscos de contaminação ambiental e de incêndio. Essas unidades móveis fazem parte da primeira aquisição com sistema de monitoramento online embarcado, o que significa que possuem dispositivos de medição remota em tempo real de diversos dados, como gases e temperatura, facilitando o controle e a gestão dos equipamentos. Com o software de monitoramento é possível identificar com precisão a “saúde” do transformador e antecipar anormalidades e problemas.

Além das unidades já entregues, na próxima etapa a Copel vai adquirir mais quatro subestações que podem ser monitoradas remotamente e serão divididas em módulos (diferentes partes), o que facilita o deslocamento. Há um módulo que opera em alta tensão (138kV, religável em 69kV); o outro, em média tensão (34,5, religável em 13,8kV), além do transformador. Como cada módulo será instalado em chassis separados, as estruturas podem ser usadas de forma individual e independente.

Na última fase do programa de renovação, serão fornecidas mais seis estruturas móveis de 7MVA para operar em 34,5 kV e 13,8kV. Essas unidades vão atender subestações menores, que compõem a imensa maioria das instalações de subestação da Companhia.

Está passando por um momento difícil?

Ligue

188

Você não precisa se identificar

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país